



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 086 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 09/02/2022

EDIÇÃO Nº 2452

FLS: 101

ASS: B

Autoriza a cessão de servidor municipal para a Escola Antônio Lucio Duarte Filho - APAE de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **ANDRELISE GORETI COMUNELLO DESORDE**, para a Escola Antônio Lucio Duarte Filho - APAE de Francisco Beltrão, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados somente pela Escola Antônio Lucio Duarte Filho - APAE de Francisco Beltrão - PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL